Resolução nº : 13753/98
Protocolo nº : 380797/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Interessado : GENOVEVA ROCHINSKI DE PAULA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 23081/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA